



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 8.477, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 430.000,00 - SMCEL.*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no **Programa “0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA”, nas ações “3863 – CONSTR. DE MINI COMPLEXO POLIESPORTIVO DO BATUVA e “3947 – CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE”,** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.27.813.0251.3863	3.44.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	2501*
13.01.27.813.0251.3947	3.44.90.51	Obras e Instalações	330.000,00	2501*
		TOTAL.....	430.000,00	

(*) Recurso 2501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 23 de outubro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.



MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração